

da Camara e sendo ali em Lisboa  
 Verbas hum officio de Ignacio F. Silva  
 Francisco do Amaral Procurador  
 da Camara havra de cujo officio  
 eis he seguinte - Reguerem o  
 curador havra de que o dinteiro  
 de hetherinha feito cargo no termo de  
 Santo de Saluic existe no poder do  
 Juiz havra de Kito de Guadros e tra  
 nha - Ignacio Francisco do Amaral  
 Gorgel, e mandarao fazer dois officios  
 hum do Sulustisimo Proizidute  
 da Provincia de S. Paulo, outro ao  
 Juiz de P. de S. de S. Paulo, e mandarao  
 levar Edital para o Juiz de S. de S. Paulo  
 de hetherinha e de pararas hono  
 Reguerimento da terra e vada mais  
 ouve provisoes assignadas em Man  
 e de S. de S. de S. Paulo que  
 o curador no impedimento da Camara  
 da Camara  
 Glz. ante Camg. Silva Guineo

Tr. de Cienca. do hetherinha

Os quatro dias de Janeiro de mil, e o  
 o Centor vinte, enora anno mil e  
 da Constituirao e Caza de moradas do Juiz  
 Proizidute aonde hender de S. de S. Paulo  
 Proizidute, e sendo ali em Lisboa  
 Proizidute, e sendo ali em Lisboa  
 Proizidute, e sendo ali em Lisboa  
 Proizidute, e sendo ali em Lisboa

e Ciente, e mandarao pagar Mandado  
 do para o Procurador pagar aqua e  
 de doir mil duzentos e quarenta e cinco  
 Reis pelo bem do Courtho acy e q  
 Tabellas Mano e de Aurelio, e de Dou  
 mento, que os mesmos hiron para a c  
 do de bello e qnto pelo Tmnde Corou  
 Theobaldo Contra esta Camara, e  
 biras huma Portaria por Copia de  
 e biras hum Officio do thesorario  
 dor da Comarca a Comprouando o  
 a Portaria por Copia, e mais In  
 ruzendos, vindo q Tmndos pelo  
 Curias da Camara da Villa de Porto  
 Casim mais determinarão as  
 dor do Courtho que vito nao avir  
 arreunade a certaque das agoas  
 desta Villa, que elle dito Procurador  
 se vender os Ramos aqua e q  
 ppor pelo proprio que o Arreunade  
 vendeu no anno qnto o preterito  
 Nada mais ouve e por isto a  
 se eu elle anse e de fultas  
 Curias qnto no qnto do actual  
 da Camara acy

Gb. Costa Camg. J. de Guirg

J. de Pinnao Botuarcid.

Aos Ceis de domy de Janeiro e hum cento  
 e vinte e nove annos ante Villa de  
 Curitiba e beyas de Vigiduria de Juy  
 e Procurador da Comarca de Curitiba  
 e Procurador da Comarca de Curitiba  
 e Procurador da Comarca de Curitiba  
 e Procurador da Comarca de Curitiba  
 e Procurador da Comarca de Curitiba